

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA (48ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao Vigésimo Terceiro (23º) dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas (09h), nos Auditórios Nº 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Deputado Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a Quadragésima Oitava (48ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Sérgio Aguiar, Evandro Leitão, Dra. Silvana e Fernanda Pessoa. Com ausência dos Deputados Osmar Baquit, Elmano Freitas e Carlos Felipe. Com ausência com justificativa os Deputados Antônio Granja, Capitão Wagner e Joaquim Noronha. O Deputado Dr. Santana, Líder do PT se auto indicou em substituição ao Deputado Elmano Freitas, conforme art. 70 combinado com o art. 113 do Regimento Interno. A reunião contou com a participação do Deputado Roberto Mesquita e do Senhor Duma Neto, Vereador de Fortaleza. O Deputado Sérgio Aguiar abriu os trabalhos informando aos demais que não havia Quorum Regimental para deliberação das matérias, e sim, para discussões. Logo após, o Deputado Roberto Mesquita solicitou a palavra, questionando sobre o horário da convocação das reuniões, devido á Questão de Ordem levantada em Plenário pelo Deputado João Jaime. O Presidente esclareceu que o horário de funcionamento da CCJR encerra às 18h (dezoito horas), sendo assim tudo ocorreu de acordo com o Regimento Interno. Sobre a Proposição 95/2017 o Deputado Roberto Mesquita alegou que a mesma possuía vicio insanável. O Presidente esclareceu que o parecer da Procuradoria da Casa, foi favorável e não constatando nenhum tipo de vicio na proposição. Com a chegada da Deputada Fernanda Pessoa, passou a ter quorum regimental para deliberar. Iniciou a ordem do dia, para à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Emenda a Proposição nº 95/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.188) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parceria com as pessoas jurídicas do setor privado que indica, e dá outras providências. Conforme art. 96 inciso I do Regimento Interno aprovada em 17/10/2017. **Emenda Modificativa nº 01/2017 de autoria do Deputado Evandro**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Leitão, que requer acatamento de emenda que modifique o art. 4º do Projeto de Lei que acompanha a Proposição 95/2017 da Mensagem 8.188. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Concedido vista a Deputada Fernanda Pessoa; **Proposição nº 119/2017 (oriunda da Mensagem nº 8.204) de autoria do Poder Executivo**, que autoriza a transferência de recursos para execução de programas em parcerias com pessoas jurídicas do setor privado e dá outras providências. Relator: Deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar, Secretária da Comissão lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão.

Secretária

Virna Lisi Aguiar

Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Sérgio de Araújo Lima Aguiar
 Deputado Estadual
 Presidente da CCJR